



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por este MM. Juízo nos autos da recuperação judicial de **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. E OUTRAS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao art. 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005, proceder à juntada da **ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com os laudos e ressalvas de voto que a integram.

O conclave realizou-se no dia 30 de maio de 2023, com transmissão realizada via plataforma *Zoom*, e gravação disponível no *Youtube* através do link <https://www.youtube.com/watch?v=8ImOKLDPyyl>.

Na forma do art. 39, § 5º, da Lei nº 11.101/05, a Administração Judicial noticia ao d. Juízo que, instalado o conclave, a recuperanda registrou a necessidade de alteração do plano de soerguimento e apresentou proposta de suspensão do ato assemblear até o dia 24 de agosto de 2023.

A proposta de suspensão foi remetida à votação, tendo sido constatado que, no cenário principal, isto é, com o cômputo das liminares deferidas nos incidentes processuais de nº 0030281-07.2019.8.19.0021 e de nº 0038135-81.2021.8.19.0021, na



Classe I – Trabalhista, 10.23% dos créditos presentes em assembleia aprovaram a proposta, houve também abstenção 1.86% dos créditos da classe e, na Classe III – Quirografária, 92.39% dos créditos presentes em assembleia aprovaram a proposta. Já no cenário alternativo, isto é, desconsiderando as decisões liminares, 10.23% dos créditos presentes em assembleia aprovaram a proposta, houve também abstenção 1.86% dos créditos da classe e, na Classe III – Quirografária, 99.83% dos créditos presentes em assembleia aprovaram a proposta. Registra-se que não houve habilitação de credores da Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Isto posto, ante a decisão soberania da decisão assemblear, a assembleia geral de credores de Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. está suspensa e prosseguirá no dia 24 de agosto de 2023, com credenciamento para 12 horas e 30 minutos e instalação às 14 horas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261

Larissa Leal

OAB/RJ nº 220.243-E